



Marliéria, 16 de Fevereiro de 2023– Diário Oficial Eletrônico ANO XI/Nº 034 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### DECRETO N° 09, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Regulamenta a data de vencimento, os descontos, os parcelamentos e a data limite para requerimento de isenção do IPTU para o exercício de 2023."

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do art. 81 da Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições do art. 240 e do inc. II do art. 246, da Lei 949/2010 – Código Tributário Municipal,

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º** Os contribuintes do IPTU e taxas municipais cobradas em conjunto terão até o dia 30/06/2023 para pagamento à vista, com os seguintes descontos:
  - I- Para imóveis residenciais: 7% (sete por cento);
  - II- Para lote vago murado: 7% (sete por cento);
  - III- Para lote vago sem Vedação: 3% (três por cento);
  - IV- Para imóveis não residenciais: 7% (sete por cento).
- **Art. 2º** O valor do IPTU devido pelo contribuinte poderá ser parcelado em até 3 (três) vezes, sem os descontos previstos no artigo anterior, sendo que o valor da parcela não poderá ser inferior a R\$50,00 (cinquenta reais).
- **Parágrafo único** As parcelas vencíveis após dia 30/06/2023 serão corrigidas pela variação mensal do índice IPCA do IBGE, conforme previsto no §1° do art. 246, do Código Tributário do Município, Lei 949/2010.
- **Art. 3°** O contribuinte com débito exigível não terá direito aos descontos previstos no Art. 1°.
- **Art. 4º** Fica determinada a data limite para requerimento de isenção do IPTU para o dia 20 de abril de 2023.
  - Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Marliéria, 16 de fevereiro de 2023.

HAMILTON LIMA PAULA Prefeito Municipal





Marliéria, 16 de Fevereiro de 2023— Diário Oficial Eletrônico ANO XI/N $^{\rm o}$  034 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

Processo Licitatório nº 94/2022 Modalidade – Tomada de Preços nº 14/2022 Critério de julgamento - Menor Preço Global

**Objeto:** Seleção de Empresa Especializada para Construção da Cobertura de Quadra do Distrito de Cava Grande no Município de Marliéria/MG, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos necessários para a execução e mão de obra.

Às 13h (treze horas) do dia 15 (quinze) de fevereiro de dois mil e vinte e três, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria, situada na Praça JK, nº 106 – Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeados pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 40/22, para a sessão de abertura dos envelopes de habilitação e propostas da Tomada de Preços nº 14/2022 conforme Ata de Julgamento de Recursos datada de 13/02/2023. Após recursos apresentados pelas empresas CONSTRUTORA GFSM LTDA-ME e ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, acatam o parecer técnico do Engenheiro Civil do Município Sr. Luiz José de Freitas, e mantém a habilitação da empresa POLO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. Permaneceram habilitadas para a apresentação de propostas as empresas abaixo relacionadas:

### Licitante

CONSTRUTORA GFSM LTDA-ME

**CNPJ:** 28.860.296/0001-30 **Telefone:** (31) 99825-3422

E-mail: construtoragarciamorais@gmail.com

POLLO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA

**CNPJ:** 34.238.606/0001-81 **Telefone:** (31)38421990

E-mail: polloconstrucoeseireli@gmail.com

ENGEVALE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

**CNPJ:** 18.851.256/001-78







Marliéria, 16 de Fevereiro de 2023– Diário Oficial Eletrônico ANO XI/Nº 034 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**Telefone:** (31)99648-3830

E-mail: engevale2@gmail.com

ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

**CNPJ:** 17.840.083/0001-20 **Telefone:** (31)3841-4007

**E-mail:** engecel@engecelconstrutora.com.br

Iniciado o processo de abertura dos envelopes para análise das propostas, a empresa CONSTRUTORA GFSM LTDA-ME apresentou o valor total de R\$ (novecentos e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos); a empresa POLLO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA apresentou o valor total de R\$ 960.888,87 (novecentos e sessenta mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta sete centavos); a empresa ENGEVALE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP apresentou o valor total de R\$ 954.013,88 (novecentos e cinquenta e quatro mil e treze reais e oitenta e oito centavos) e a empresa ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS apresentou o valor total de R\$ 941.658,86 (novecentos e guarenta um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Todas a empresas atenderam aos requisitos de habilitação do edital e a empresa CONSTRUTORA GFSM LTDA-ME foi declarada a vencedora do certame por apresentar a melhor proposta. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, lida, aprovada e subscrita pelos presentes.

Siliane Do Carmo Oliveira Quintão Presidente da CPL

Andrea Ap. Fortunato Membro

Quintão Iane de Castro Andrade

Membro

Juliano Pinto Martins Membro







Marliéria, 16 de Fevereiro de 2023— Diário Oficial Eletrônico ANO XI/N $^{\rm o}$  034 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após análise do Processo nº 03/2023, Pregão Presencial com Registro de Preços nº 03/2023 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente Processo que tem como objeto: Registro de preços para a seleção de empresa especializada, destinada à futura e eventual prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão da frota de veículos do Município de Marliéria e conveniados, com fornecimento de peças e acessórios novos que atendam aos requisitos de avaliação da conformidade – RAC, nos termos da portaria Nº 145/2022 do INMETRO, , mediante desconto sobre a tabela Cilia, Traz Valor ou Similar, para as seguintes empresas: VALE PEÇAS LTDA - CNPJ 03.850.675/0001-18, com o valor estimado de R\$ 820.600,00 ( oitocentos e vinte mil e seiscentos reais). CARBOPEÇAS LTDA EPP - CNPJ 86.370.095/0001-50 com o valor estimado de R\$ 498.300,00 ( quatrocentos e noventa e oito mil e trezentos reais).

CENTRO AUTOMOTIVO UNICAR LTDA - CNPJ 02.139.890/0001-40com o valor estimado de R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais). Marliéria, 16 de fevereiro de 2023. **Hamilton Lima Paula**. Prefeito Municipal.

